

## DECRETO Nº. 031/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2015 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 848/2014 de 11 de novembro de 2014.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 225.200,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manut. Gabinete do Prefeito</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 4	000	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 7	000	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 14	000	25.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.700,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 215	303	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 220	303	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 50	104	20.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 51	107	20.000,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. Ensino Fundamental</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 63	107	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>13.392.0026.2014</b>	<b>Manutenção Atividades de Cultura</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 86	000	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2022</b>	<b>Manut. Ativ. Div. De Ação Social</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 151	000	7.500,00
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Munic. Assist. Social</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 157	934	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 159	934	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>68.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar fica utilizado o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos e a Anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manut. Gabinete do Prefeito</b>		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil - 3	000	10.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 5	000	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DEPRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Ativ. Depto de Administração</b>		
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 11	000	7.700,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 15	000	8.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 17	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.700,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 214	000	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 219	000	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 47	104	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>07</b>	<b>DEPTO MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. MUNIC. CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>13.392.0026.2014</b>	<b>Manutenção Atividades de Cultura</b>		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem Serv. Distbr, Gratuita - 87	000	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>001</b>	<b>DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2022</b>	<b>Manut. Ativid. Div. De Ação Social</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção - 152	000	3.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 153	000	4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500,00</b>

#### **Excesso de Arrecadação**

57	172134101001	934	Transf. FNAS – PAIF – SCFV	61.000,00
28	172135010000	107	Transferência Salário Educação	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>91.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 833/2014 – LDO 2015, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 23 de julho de 2015

**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -